


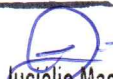
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
Plenário José Francisco de Souza

APROVADO por UNANIMIDADE  
5ª Sessão de 12º período ORD.

Em 07/03/24

  
Secretário



  
José Jucelino Macedo da Silva  
Secretário de Ação Legislativa  
Mat. nº 0000070 - C.M.N.F

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
Casa de Elpídio Sabino de Oliveira - Gab. Ver. ROBSON TIAGO

Projeto de Lei nº 001/2024

Nova Floresta-PB, 28 de Fevereiro de 2024.

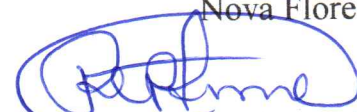
Concede Título de “*Cidadão Nova Florestense*” ao Senhor **CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO** e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submete à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica concedido o título de “*Cidadão Nova Florestense*”, ao Senhor **CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Floresta/PB.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 28 de Fevereiro de 2024.



**ROBSON TIAGO R. DE LIMA**

*Vereador/Propositor*